



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de compra nº 02/2025, relativo A Contratação de empresa especializada na confecção de quadros com o objetivo de completar a galeria de vereadores, presidente e galeria lilás, e ainda a confecção de placas de homenagens conforme a demanda e necessidade da Câmara Municipal de vereadores de Tunápolis e a aquisição de canetas personalizadas que serão entregues aos estudantes que participarão do programa jovem vereador no ano de 2025, sendo as empresas Maurina Fotografias LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.370.507/0001-08 e Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.857.139/0001-44., e determino a sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente